Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Indicação Nº 007 /2011

Protocolo: 30913
Data: 2/2/11 Hora: 8:46
Ofício:
Aprovado na 1ª SO, realizada em 01.02.11 S/ adendo

Presidente

Assunto: Solicita que o Prefeito determine a instalação de pontos de ônibus cobertos e com assentos nas proximidades dos conjuntos habitacionais Neda 1 e Neda 2 no Bairro Indaiá.

Bertioga, 01 de fevereiro de 2011.
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Caio Matheus, no uso de suas atribuições regimentais, vêm, perante Vossas Excelências, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte Indicação:

Em visita ao Bairro Indaiá durante o recesso parlamentar com nosso gabinete itinerante, este Vereador fora abordado por moradores dos conjuntos residenciais Neda 1 e Neda 2.

Segundo relatos dos mesmos, crianças, idosos e demais pessoas são obrigadas a aguardar a passagem dos ônibus coletivos debaixo de sol ou de chuva, tendo em vista a inexistência de pontos cobertos e com cadeiras.

O problema é ainda maior, tendo em vista a demora que cada veículo leva para passar, deixando inconformados e revoltados aqueles que são obrigados a utilizar deste serviço, mal prestado, aliás, pela empresa concessionária.

Preocupado com o bem estar e o conforto da população local, é que ***INDICO*** à Mesa, ouvido o Colendo Plenário para que, satisfeitas as formalidades regimentais, seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Arquiteto e Urbanista José Mauro Dedemo Orlandini para que, junto ao setor competente, determine a instalação de pontos de ônibus cobertos e com assentos nas proximidades dos conjuntos habitacionais Neda 1 e Neda 2 no Bairro Indaiá.

Observados os preceitos regimentais, este é o Requerimento que vai devidamente subscrito.

Caio Matheus
Vereador

Orvando da Silva
Vereador

Toninho Rodrigues
Vereador

MARCELO HELENO VILARE...
Presidente da Câmara

Renatinho
Vereador PT

PR. CLAYTON FERNANDES
Vice Presidente

Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador